

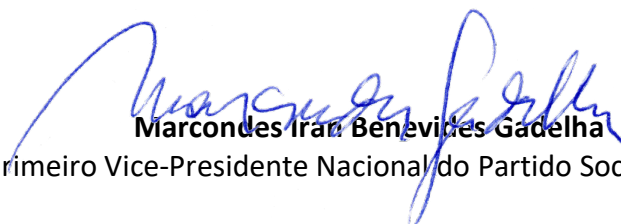
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Diretório Nacional do Partido Cristão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.450.856/0001-21, com sede na SCS Quadra 2 Bloco B, nº 20, salas 1301 a 1303, Edifício Palácio do Comercio, Brasília – DF, CEP 70.318-900, por seu Primeiro Vice-Presidente da Comissão Executiva Nacional, Marcondes Iran Benevides Gadelha, brasileiro, casado, ensino superior completo, medico, CPF nº 008.944.864-20, RG 187485 SSP/PB, endereço de correio eletrônico: gadelhamarcondes@hotmail.com, atualmente no exercício da Presidência.

OUTORGADO: Alessandro Martello Panno, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 161.421, **Gustavo Carvalho dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.322, **Rodrigo Jorge Xavier de Souza**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 149.775 e **Fabio Carneiro Cunha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 404.661, todos com endereço para receber correspondências e intimações no Setor Comercial Sul – SCS Quadra 2 Bloco B, nº 20, salas 1301 a 1303, Edifício Palácio do Comercio, Brasília – DF, CEP 70.318-900

PODERES: Para o foro em geral, perante qualquer grau de jurisdição do Poder Judiciário, inclusive na ações originários do Supremo Tribunal Federal; podendo transigir, firmar compromissos, desistir, requerer certidões, declarações, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer com ou sem reservas, especificamente para propor Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI) contra artigo 2º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 51.460, de 27 de setembro de 2021, perante o Supremo Tribunal

Brasília, 29 de setembro de 2021.



Marcondes Iran Benevides Gadelha
Primeiro Vice-Presidente Nacional do Partido Social Cristão